



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2026

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/02/2026 HORÁRIO: 17H

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, inscrita no CNPJ sob nº 46.439.683/0001-89, comunica aos interessados que realizará na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO** com critério de julgamento do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de trio elétrico e carros de som durante o Carnaval 2026 no município de Águas de Lindóia, nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2026, por meio de Dispensa de Licitação** que será regida nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3902/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, através do art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas adicionais deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico; cotacao2@aguasdelindoiia.sp.gov.br

Acesso aos Regulamentos Municipais de acordo com o **COMUNICADO GP nº 003/2024 – TCE/SP**: <https://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br/licitacao>

1. DO OBJETO:

1.1 A presente contratação tem por objeto o **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de trio elétrico e carros de som durante o Carnaval 2026 no município de Águas de Lindóia, nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2026, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

1.2 As demais especificações estão descritas no Termo de Referência que integra o Anexo I deste.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 *Somente poderão participar desta licitação **MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI**, nos termos da Lei Federal Nº 123/2016, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº 147/2014, do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, autorizadas na forma da lei, que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital. Segue transcrição do artigo 4º da Lei 14.133/21:*



Município de Águas de Lindóia

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

“Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

*§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo **não são aplicadas:***

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

*§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo **fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.***

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.”

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

3.1 Os interessados deverão encaminhar as propostas ao seguinte endereço eletrônico licitacao3@aguasdelindoiia.sp.gov.br ; licitacao2@aguasdelindoiia.sp.gov.br até a data e horário previsto no preâmbulo deste documento. Encerrado o prazo, a Administração escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço ofertado.

3.1.1 As propostas devem ser elaboradas com até duas casas decimais (Ex.: 0,01). Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados.

3.1.2 Não haverá etapa de lances.

3.2 Caso não haja a oferta de propostas adicionais até a data e horário previstos acima será considerada vencedora a empresa que ofertou o menor valor estimado já constante do processo, **se houver.**



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

3.3 A empresa vencedora será notificada por mensagem eletrônica (e-mail) para que apresente os documentos de habilitação em até 03 (três) dias úteis do recebimento da mensagem.

3.4 Os documentos poderão ser entregues pessoalmente no Departamento de Compras e Licitações, situado na Rua Professora Carolina Froes, 321 – Centro – Águas de Lindóia - SP e/ou enviados como resposta na mesma mensagem recebida, devidamente digitalizados.

3.5 Não sendo apresentados os documentos pela empresa que ofertou o menor valor ou caso está deixe de apresentar algum deles, será convocada a empresa que apresentou a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI

1.1. Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

4.1. – HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

c.1) Obs. **não se aplica no caso de contratação de serviço;**

d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação;

e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

4.2 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. Art 69, II da lei 14133 de 2021, devidamente válida e/ou no caso daquelas que não possuem data de validade emissão a no máximo 90 (noventa) dias.

4.3 - HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei 14.133/2021)

a) **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. A comprovação se dará mediante a apresentação de **ATESTADO(S)** fornecidos por pessoas de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já prestou, satisfatoriamente, serviços iguais ou semelhantes ao objeto desta licitação, independentemente da quantidade.

a1) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante.

4.4. – Para a habilitação das licitantes poderão ser aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.

4.5 – As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se não constar prazo de validade, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua expedição.

4.6 – Não serão aceitos, como habilitação dos licitantes, protocolos de pedido de certidões. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente ou em caso fortuito ou força maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram a não apresentação das certidões.



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Após apresentação das propostas será lavrado **Mapa de Apuração e/ou Ata e Julgamento** em relação as empresas e valores apresentados, sendo o processo, após este ato, encaminhado a Procuradoria Jurídica para análise da contratação e após a autoridade competente para autorização da contratação.

6. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA

6.1 O objeto desta Dispensa deverá ser executado no prazo e local determinado no Termo de Referência.

6.2 A execução do objeto deverá ser feita conforme mencionado no Termo de Referência, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes desta execução.

6.3 O prazo de validade, quando constante da especificação do objeto, será contado a partir da data constante na Nota Fiscal.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Por ocasião da execução, a Contratada deverá, no canhoto da Nota Fiscal, colher o nome, cargo, assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento do objeto.

7.2 Constatada alguma irregularidade no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte (conforme o caso), determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado.

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado no prazo de **até 30 (trinta) dias**, salvo se houver determinação distinta no Termo de Referência.

8.2 Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar, cópia dela deverá acompanhar a Nota Fiscal.

8.3 Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que forem cumpridas.

9. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

9.1 São aplicáveis as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

9.2 Se a Contratada descumprir qualquer das cláusulas deste Aviso ficará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.13/2021.

10. DAS MULTAS

10.1 Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial da contratação.

10.2 Multa de 20% (vinte por cento) por inexecução total da contratação.

10.3 Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias serão considerados inexecução parcial para efeitos das aplicações das penalidades.

10.4 Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total para efeitos das aplicações cabíveis.

10.5 As penalidades aplicadas serão independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

10.6 As multas não quitadas, após o contraditório terá seu valor inscrito em dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

11 – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1 Tendo em vista tratar-se de contratação realizada por meio de dispensa de licitação, não há previsão legal para a concessão de prazo recursal. No entanto, visando garantir os princípios do contraditório e da ampla defesa, a Administração Municipal poderá, por liberalidade, analisar eventuais manifestações que forem apresentadas no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** contados da divulgação do resultado da seleção. Ressalta-se, contudo, que tais manifestações não terão efeito suspensivo, considerando-se a natureza da contratação por dispensa de licitação e o interesse público envolvido na celeridade do procedimento.

11. Caso a decisão proferida no julgamento do(s) recurso(s) eventualmente interposto(s) implique a necessidade de revisão de atos já consumados, estes poderão ser anulados, com a devida motivação, e o presente processo será retomado a partir da fase determinada na decisão, em conformidade com os princípios da legalidade, autotutela administrativa e do devido processo legal.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

12.2 As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

12.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa de licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

12.4 Não poderá participar também da Dispensas de Licitação, quem tenha qualquer fato impeditivo.



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

12.5 Integram o presente Aviso:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo Padrão de Proposta Comercial

12.6 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta contratação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Águas de Lindoia/SP.

Águas de Lindoia, 28 de janeiro de 2.026.

Geraldo Mantovani Filho
Prefeito Municipal



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de trio elétrico e carros de som durante o Carnaval 2026 no município de Águas de Lindóia, nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2.026, por meio de Dispensa de Licitação

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Quantitativo	Unidade de medida	Descritivo (<u>especificações mínimas</u>)
01	03	Diárias	Locação de Trio Elétrico – Especificações técnicas: caminhão trio elétrico de médio porte, tipo truck, 03 eixos, com capacidade sonora igual ou superior a 50.000 WATTS RMS, em perfeito estado de conservação de pintura e lataria, com comprimento máximo de 11 metros, por 3 metros de largura e 4 metros de altura, composto por um palco na parte superior, medindo 9 metros x 2,40 metros, com opção de cobertura de fácil montagem em lonil antichamas na cor azul ou branca e varandas retráteis nas laterais do palco superior. Espaço para instalação de telas ortofônicas frente, traseira e lateral, bem como luminosos para propaganda nas laterais. Na parte interior: 01 grupo de gerador silencioso de 60 KVA. Sonorização do trio elétrico: sistema de som P.A. para frente, laterais e traseira com controle de volume independente transmitido em 4 faixas de frequência, 01 console digital YAMAHA MOD 01V96 (ou similar) 24 alto falantes de 18” 600 W para subgraves, 18 auto falantes de 10”600 W para médio graves, 12 auto falantes de 12”400 W para



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

		<p>médio agudo, 18 drives cornetas D250 e 18 TWEETERS ST 300 para os agudos das laterais. 08 alto falantes de 18” de 800 W para subgraves 04 auto falantes de 12” de 400 W para médios graves, 08 auto falantes de 10” 400 W para médio agudos, 04 drives cornetas D400 e 08 TWEETERS ST 300 para os agudos para a traseira, 04 auto falantes de 18” de 800 w para subgraves, 08 auto falantes de 10” de 600 w para médios agudos e médio graves, 08 drives cornetas D250 e 08 TWEETERS ST 300 para os agudos para a frente e 02 monitores EV 1502 para palco. Amplificação compatível ao sistema de som, contendo no mínimo 16 amplificadores, 02 processadores, 04 vias Stereo, 01 equalizador estéreo 31 bandas, 01 compressor estéreo DBX 166^a, 01 transmissor sem fio, 02 microfones sem fio com frequência ajustável Shure ou similar, 02 microfones SM 58 ou similar e pedestais específicos, cabos, plugs e conectores em boas condições de uso para o bom funcionamento de todo o equipamento. Iluminação contento 78 refletores coloridos com lâmpadas de 300 W, 16 mini bruts, 02 maquinas de fumaça 3.000 W, 01 strobo 1500 W, lâmpadas fluorescentes. Para os dias 14 de fevereiro de 2026, das 14 às 18h no campo das Casas Populares e das 22h às 23h na Rua São Paulo; dia 16 de fevereiro de 2026, das 20h às 23h na Rua São Paulo; e dia 17 de fevereiro de 2026, das 21h às 22h, na Rua São Paulo. Despesas com transporte, alimentação e hospedagem por responsabilidade da empresa contratada.</p>
--	--	--



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

02	04	Diárias	Locação de carro de som (minitrio) , com no mínimo 10.000 WHATTS de som, contendo 02 microfones sem fio (Shure ou similar), mesa de som de 4 canais e 01 transmissor sem fio para a realização dos desfiles dos blocos carnavalescos no dia 14 de fevereiro de 2026, das 19h às 22h, na Rua São Paulo; no dia 15 de fevereiro de 2026, das 19h às 20h, na Rua São Paulo; no dia 16 de fevereiro de 2026, das 19h às 23h30, na Rua São Paulo; no dia 17 de fevereiro de 2026, das 19h às 22h na Rua São Paulo. Despesas com transporte, alimentação e hospedagem por responsabilidade da empresa contratada.
-----------	----	---------	--

3. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A prestação do serviço se dará por ocasião do evento “Carnaval Mais Família 2026”, de 14 a 17 de fevereiro de 2026, não sendo prorrogado.

4. JUSTIFICATIVA

Considerando a tradição do Carnaval como uma das maiores manifestações culturais do Brasil e a importância da sua realização no município de Águas de Lindóia, a presente justificativa visa embasar a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de apresentação carnavalesca com trio elétrico e carro de som (minitrio) para o evento "Carnaval Mais Família 2026".

O evento tem como propósito proporcionar entretenimento seguro, acessível e de qualidade para moradores e turistas, fomentando a cultura local, a economia e o turismo na região. Com um conceito voltado à valorização da tradição carnavalesca, aliado à proposta de um ambiente familiar, o evento busca atender a diferentes faixas etárias e públicos.



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

Para garantir a estrutura adequada e a qualidade artística do evento, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada em apresentações carnavalescas com trio elétrico e carro de som (minitrio). A experiência e capacidade técnica da empresa contratada são essenciais para assegurar a sonorização de alto desempenho compatível com o porte do evento e a animação em conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes.

A realização do evento com trio elétrico e carro de som (minitrio) trará benefícios significativos para a cidade, tais como o fomento ao turismo, atraindo visitantes e aumentando a movimentação em hotéis, restaurantes e comércios locais, a geração de empregos com oportunidades de trabalho temporário para profissionais da área de eventos, segurança, alimentação e logística, além da promoção do acesso democrático à cultura e ao lazer, incentivando a participação da comunidade.

Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviço de apresentação carnavalesca com trio elétrico e carro de som (minitrio) para a realização do "Carnaval Mais Família 2026", garantindo a organização e o sucesso do evento, beneficiando a comunidade local e impulsionando o turismo e a economia do município de Águas de Lindóia.

5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ITEM 01 - A prestação de serviço se dará nos dias Para os dias 14 de fevereiro de 2026, das 14 às 18h no campo das Casas Populares e das 22h às 23h na Rua São Paulo; dia 16 de fevereiro de 2026, das 20h às 23h na Rua São Paulo; e dia 17 de fevereiro de 2026, das 21h às 22h, na Rua São Paulo (trio elétrico);

ITEM 02 - 14 de fevereiro de 2026, das 19h às 22h, na Rua São Paulo; no dia 15 de fevereiro de 2026, das 19h às 20h, na Rua São Paulo; no dia 16 de fevereiro de 2026, das 19h às 23h30, na Rua São Paulo; no dia 17 de fevereiro de 2026, das 19h às 22h, na Rua São Paulo (carro de som).

Caso haja necessidade, a programação poderá sofrer alterações.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização do cumprimento do objeto contratado será feita por Joel Raimundo de Souza, Secretário Adjunto de Turismo, Cultura e Lazer, e a gestão do contrato será feita por Cristiano de Almeida Bueno, Secretário de Turismo, Cultura e Lazer.



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO PADRONIZADO DE PROPOSTA

NOME:

END.:

CNPJ/CPF:

FONE :

CONTATO:

DATA :

OBS.: SOLICITAMOS QUE V.S.^a, POSSA RESPONDER ESTA COTAÇÃO O MAIS BREVE POSSÍVEL, PELO FAX (19) 3924-9305 e/ou pelo e-mail cotacao2.aguas@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de trio elétrico e carros de som durante o Carnaval 2026 no município de Águas de Lindóia, nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2026, por meio de Dispensa de Licitação.

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

Item	Qtd.	Unid.	Especificação do Produto	Unit	Total
01	03	DIÁRIA	Locação de Trio Elétrico.		

Item	Qtd.	Unid.	Especificação do Produto	Unit	Total
02	04	DIÁRIA	Locação de carro de som (minitrio).		

PAGAMENTO: VIA NOTA DE EMPENHO EM ATÉ 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: _____, não inferior a 60 dias.